



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 78.590, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma viela anexa ao lote 54, sito a Rua 87, no SETOR SUL, nesta Capital, com Área de 28,00m², com as seguintes características e confrontações: 14,00m pela linha de fundos do lote 54; 2,00m pelo prolongamento da divisa dos lotes 52 e 54; 14,00m por uma paralela à linha de fundo do lote 54; 2,00m pelo prolongamento da divisa dos lotes 54 e 56. **PROPRIETÁRIA**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. **TÍTULO AQUISITIVO**: Nos termos da Lei nº 7.653, de 10/06/73, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, sob o nº 11.508, edição de 09/07/73. Dou fé. O Suboficial.

R1-78.590 - Goiânia, 02 de março de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 502, fls. 119vº/121vº, em 09/02/89, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **EVERSON MAURÍCIO MENDES MAGALHÃES**, empresário, CI nº 882.230-GO, CIC nº 191.843.361-53, casado em comunhão parcial de bens com **NEUZA ALVES DOS REIS MAGALHÃES** e **RICARDO ALVISE VIEIRA**, empresário, CI nº 942.114-GO e CIC nº 193.534.801-91, casado em comunhão de bens com **SIRLE MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCZ\$ 168,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-78.590 - Goiânia, 25 de fevereiro de 1997. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 601, fls. 130/131, em: 08/05/96; os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **SEBASTIÃO CALIXTO**, CI nº 190.837 SSP/GO, CPF nº 003.653.271-15, brasileiro, industrial, casado com a Sra. **HULDA VITORINO CALIXTO**, residente e domiciliado em Ceres-GO, pelo preço de R\$ 50.000,00 atribuído também ao matriculado sob nº 75.054. Foi-me apresentado o comprovante de recolhimento do ISTI, conforme laudo nº 05.910-9, de 30/05/96, e as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R3-78.590 - Goiânia, 25 de fevereiro de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 361, fls. 054/v em 09/03/98, prenotada sob nº 247.956 em 24/02/99, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 498.719.861-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula e do matriculado sob nº 75.054 para **ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CGC nº 28.638.39/0001-82, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 165.000,00, a ser pago nas condições constantes da averbação, a seguir. Consta da escritura a isenção do ISTI, em virtude do exposto no Decreto nº 91.526, de 12 de agosto de 1985; Consta ainda a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av4-78.590 - Goiânia, 25 de fevereiro de 1999. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e do matriculado sob nº 75.054 objetivada no registro R5 acima, foi efetuada sob a condição resolutive do PACTO COMISSÓRIO, vinculado, para efeito, ao pagamento

parcelado do preço de aquisição que se dará da seguinte forma: R\$ 165.000,00 representados por 04 notas promissórias a saber: 03 no valor unitário de R\$ 50.000,00 e 01 no valor unitário de R\$ 15.000,00, vencendo-se a primeira em 09/04/99, e as demais nos dias e meses subsequentes. Dou fé. O Suboficial.

Av5-78.590 - Goiânia, 30 de novembro de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 27/11/2006, protocolado sob nº 367.378 em 28/11/2006, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av4 acima, foi satisfeita conforme prova a declaração de quitação da dívida devidamente assinada por Sebastião Calixto e s/m Hulda Vitorino Calixto, com firmas reconhecidas, datada de 02/10/2006. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 24 de janeiro de 2007.

Maria Schlage Durães

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlage Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$27,45

Valor da Taxa Judiciária R\$06,54

TOTAL..... R\$33,99

Número da GRS.: 3982240-0

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

